



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 52/2025

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

Conforme estipulado no artigo 22.º, n.º 4, alínea i) – Espaços de utilização comum e no artigo 23.º, n.º 2 – Espaços exteriores da SECÇÃO C – Regras para utilização das áreas comuns e espaços exteriores do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, é expressamente proibido depositar objetos nas partes comuns dos prédios (móveis de qualquer espécie, grelhadores, fogareiros, velocípedes, ciclomotores, trotinetes, motociclos, qualquer tipo de reboque, carrinhos de bebé e/ou estendais de roupa) nomeadamente nos patamares, armários dos contadores, corredores de uso ou passagem comum e espaços exteriores adjacentes, tais como jardins, canteiros e zonas relvadas.

Assim, ficam os interessados notificados para a remoção imediata de todos os bens particulares que estejam depositados nas partes comuns e zonas adjacentes do Bloco 2, da Rua Castelo de Paiva, da Urbanização de Santiago.

Mais se informa que, no prazo de quinze dias úteis após a afixação do presente Edital, a Câmara Municipal de Aveiro procederá à recolha de todos os objetos que se encontrem depositados nas zonas acima identificadas.

O levantamento dos bens recolhidos, por quem comprove ser o seu proprietário, poderá ser feito no prazo de 10 dias úteis posteriores à recolha, mediante o pagamento das respetivas taxas, caso contrário serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo habituais no Município.

Aveiro, 07 de abril de 2025

A Vereadora da Habitação Social, com competência delegada¹

Assinado por: TERESA DE JESUS LOURENÇO DIAS

GRANCHO

Num. de Identificação: 07268804

Data: 2025.04.07 10:07:26+01'00'



¹ Em cumprimento do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, a 18 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 275/2021, acessível em <http://www.cm-aveiro.pt>



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital n.º 52/2025, da Habitação Social que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de abril de 2025

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes